



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Março de 2001

III

Série

Número 60

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncios

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho

Avisos

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despachos

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Rectificações

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO  
E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-03-15:

ANA PAULA RODRIGUES PESTANA CORREIA BARRETO e MARIA JOÃO SENA ALVES CAETANO CASTANHEIRA, Técnicos Profissionais de 2ª. classe da carreira de monitor de museografia do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – promovidas, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Profissional de 1ª. classe da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionadas no escalão 1, índice 215, do regime geral.

Funchal, 16 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E TRANSPORTES****Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO N.º 9/2001

"PROJECTO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO  
TRAÇADO DA E.R. 101 TROÇO S. VICENTE / P. MONIZ – 3ª FASE"

- 1 - A entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas) - Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Divisão de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 – 9054-558 Funchal. Telef. (291) 207200 Fax. (291) 225112.
- 2 - Objecto do Concurso Público: Categoria e descrição do serviço de acordo com a C.E.P.A. a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no JOCE n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no JOCE de 22 de Junho de 1998: 74.20.3 - Serviços de Engenharia.
- 3 - Local da prestação: O projecto a desenvolver localiza-se nos Concelhos de S. Vicente e Porto Moniz - Região Autónoma da Madeira – Portugal.
- 4 - O contrato terá a duração de 9 meses, a contar da data da respectiva celebração.
- 5 - A presente prestação de serviços é reservada a empresas cujo objecto social seja a elaboração de projectos de engenharia.
- 6 - Os concorrentes são obrigados a indicar os nomes e habilitações profissionais dos responsáveis pela presente prestação do serviço, de acordo com o Programa de Concurso.
- 7 - Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.
- 8 - É proibida a apresentação de alterações de cláusulas do Caderno de Encargos, bem como de propostas variantes.

- 9 - Os concorrentes são obrigados, conforme previsto no Programa de Concurso, a apresentar alguns requisitos mínimos, necessários à apreciação das suas capacidades técnica e financeira.
- 10 - Se o adjudicatário for um grupo de concorrentes estes associar-se-ão antes da celebração do contrato em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
- 11 - a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no endereço indicado em 1 supra.  
b) Os pedidos, por escrito, podem ser feitos até oito dias antes da data limite da entrega das propostas.  
e) O fornecimento dos documentos acima referidos será feito mediante o pagamento de 50.000 PTE em numerário ou cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
- 12 - a) As propostas deverão ser dirigidas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes para o endereço referido em 1 supra.  
b) As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas através de correio sob registo e com aviso de recepção até às 17 horas do dia 14 de Maio de 2001.  
c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência.
- 16 - A abertura das propostas terá lugar no dia 15 de Maio de 2001, pelas 10.00 horas, no local indicado em 1 supra.  
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
- 17 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo à avaliação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
  - a) Mérito Técnico da Proposta
  - b) Preço
- 18 - Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias, contados da data limite da entrega das propostas.  
O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.
- 20 - O adjudicatário fica obrigado a prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.
- 21 - Não foi publicado anúncio indicativo.
- 22 - .....
- 23 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 21 de Março de 2001.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
21 de Março de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2001  
"PROJECTO DE EXECUÇÃO DO NÓ RODOVIÁRIO DE  
LIGAÇÃO DA COTA 40 À VIA DE ACESSO À COTA 200"

- 1 - A entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas) - Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Divisão de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 - 9054-558 Funchal. Telef. (291) 207200 Fax. (291) 225112.
- 2 - Objecto do Concurso Público: Categoria e descrição do serviço de acordo com a C.E.P.A. a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no JOCE n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no JOCE de 22 de Junho de 1998: 74.20.3 - Serviços de Engenharia.
- 3 - Local da prestação: O projecto a desenvolver localiza-se no Concelho do Funchal - Região Autónoma da Madeira - Portugal.
- 4 - O contrato terá a duração de 3 meses, a contar da data da respectiva celebração.
- 5 - A presente prestação de serviços é reservada a empresas cujo objecto social seja a elaboração de projectos de engenharia.
- 6 - Os concorrentes são obrigados a indicar os nomes e habilitações profissionais dos responsáveis pela presente prestação do serviço, de acordo com o Programa de Concurso.
- 7 - Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.
- 8 - É proibida a apresentação de alterações de cláusulas do Caderno de Encargos, bem como de propostas variantes.
- 9 - Os concorrentes são obrigados, conforme previsto no Programa de Concurso, a apresentar alguns requisitos mínimos, necessários à apreciação das suas capacidades técnica e financeira.
- 10 - Se o adjudicatário for um grupo de concorrentes estes associar-se-ão antes da celebração do contrato em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
- 11 - a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no endereço indicado em 1 supra.  
b) Os pedidos, por escrito, podem ser feitos até oito dias antes da data limite da entrega das propostas.  
c) O fornecimento dos documentos acima referidos será feito mediante o pagamento de 50.000 PTE em numerário ou cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
- 12 - a) As propostas deverão ser dirigidas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes para o endereço referido em 1 supra.  
b) As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas através de correio sob registo e com aviso de recepção até às 17 horas do dia 21 de Maio de 2001.  
c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência.
- 13 - A abertura das propostas terá lugar no dia 22 de Maio de 2001, pelas 10.00 horas, no local indicado em 1 supra.  
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
- 14 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo à avaliação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:  
a) Mérito Técnico da Proposta  
b) Preço
- 15 - Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias, contados da data limite da entrega das propostas.  
O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário.
- 16 - O adjudicatário fica obrigado a prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo.
- 18 - .....
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 21 de Março de 2001.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
21 de Março de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 26 de Fevereiro de 2001, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de marleteiro principal, da carreira de marleteiro, do grupo de pessoal operário qualificado, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 39-A/2000/M, de 10 de Agosto.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 196, constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo art.º 41º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio.
- 5 - Conteúdo Funcional - Compete ao marleteiro principal, proceder ao desmonte de materiais rochosos ou mais brandos, utilizando martelos pneumáticos ou outros.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: - Possuam a categoria de marleteiro com um mínimo de seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a avaliação curricular e a prova prática de conhecimentos específicos com a duração máxima de 15 minutos, cujo programa encontra-se definido no Despacho conjunto da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente publicado no JORAM n.º 60, de 26 de Março de 1999.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa.
- 8.2 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.
- 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 5º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 1 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços
- Vogais efectivos:
- Camilo Gonçalves, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
  - Odília Vieira de Sousa Gouveia, Técnica Superior de 1ª classe
- Vogais suplentes:
- Carlos Alberto Passos Pereira Marques, Técnico Profissional Conservação Especialista Principal
  - António Abreu Santos, Técnico Profissional Conservação Especialista Principal
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9054-558 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
16 de Março de 2001.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.
- Aviso**
- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 26 de Fevereiro de 2001, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de serralheiro civil principal, da carreira de serralheiro civil, do grupo de pessoal operário qualificado, existentes no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 39-A/2000/M, de 10 de Agosto.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para as vagas anunciadas caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 196, constante no anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho e pelo artº 41º do Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de Maio.
- 5 - Conteúdo Funcional - Compete ao serralheiro civil principal, a construção e reparação de estruturas metálicas ligeiras conforme desenhos e outras especificações técnicas.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98;
- 6.2 - Especiais: - Possuam a categoria de serralheiro civil com um mínimo de seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do

- Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a avaliação curricular e a prova prática de conhecimentos específicos com a duração máxima de 15 minutos, cujo programa encontra-se definido no Despacho conjunto da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente publicado no JORAM nº60, de 26 de Março de 1999.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
  - A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
  - A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa.
- 8.2 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.
- 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
  - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 5º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- José Alberto Ascensão Martins, Encarregado Geral de Pessoal Operário Qualificado, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).  
- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- José Manuel Pereira da Silva, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.  
- João Lucas Caldeira Gouveia, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### **Aviso**

(ESCLARECIMENTOS)

Concurso Público n.º 4/2001

“PROJECTO DE EXECUÇÃO DO ACESSO OESTE À LIGAÇÃO AO PORTO DO FUNCHAL”

1 - Nos termos do n.º 3 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, informa-se os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo.

2 - O presente aviso foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 21 de Março de 2001.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Março de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

#### **Aviso**

(ESCLARECIMENTOS)

Concurso Público n.º 5/2001

“PROJECTO DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FAIAL -SANTANA-S. JORGE”

1 - Nos termos do n.º 3 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, informa-se os interessados

que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo.

2 - O presente aviso foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 21 de Março de 2001.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Março de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

### **SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

#### **Rectificação**

Por ter sido publicado incorrectamente no JORAM n.º 44, II série, de 02 de Março de 2000, o aviso relativo à lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico Cirúrgica, rectifica-se que onde se lê:

1º - Maria de Fátima Vieira Silva . . . . . 16,55 valores

2º - Ana Elisabete Gonçalves Andrade Silva. . . 15,23 valores

deve ler-se:

1º - Maria de Fátima Vieira Silva . . . . . 15,65 valores

2º - Ana Elisabete Gonçalves Andrade Silva. . . 15,5 valores

14-03-2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

### **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

#### **Despacho n.º 6/2001**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/98/M de 27 de Janeiro, que estabelece a orgânica do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, prevê, no seu artigo 13.º, o Gabinete de Apoio Técnico;

Considerando as competências por lei atribuídas ao referido Gabinete;

Considerando que o Engenheiro VITORINO AUGUSTO LIMA SEIXAS, reúne o perfil adequado e a competência necessária ao desempenho de tais funções;

Nestes termos, ao abrigo dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho determino o seguinte:

Nomear para o cargo de Director de Serviços do Gabinete de Apoio Técnico do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, em regime de substituição, o Engenheiro VITORINO AUGUSTO LIMA SEIXAS, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Funchal, 1 de Fevereiro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 31.01.2001, proferido ao abrigo do art.º 2º do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno geral de acesso, para preenchimento de 1 vaga de Cozinha Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M de 15 de Setembro.
- 2 - Lei aplicável – O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29/10, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 30-A/98, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade – O concurso é válido para a vaga existente e para as que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano, a contar da data da distribuição/afixação da lista classificativa final dos candidatos.
- 4 - Condições de candidatura – Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo à Função Pública, e que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
  - 4.1 - Requisitos gerais:
    - 4.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos, exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - 4.1.2 - Ter 18 anos completos;
    - 4.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - 4.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - 4.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - 4.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício
  - 4.2 - Requisitos especiais: O recrutamento de cozinheiro principal faz-se de entre cozinheiros com, pelo menos, cinco anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher – Ao Cozinheiro Principal compete, genericamente, organizar e coordenar os trabalhos na cozinha e confeccionar e servir as refeições.
- 6 - Local de trabalho e vencimento – O local de trabalho será na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço, sito à Rua João Batista Sá, no Sítio do Livramento, Caniço e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se fez a promoção, correspondente ao índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
  - a) Avaliação Curricular;
  - b) Prova Prática de Conhecimentos Específicos.
  - 7.1 - Avaliação curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos considerando as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico, ou a sua equiparação legalmente atribuída; a formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso; e a experiência profissional, em que será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação de sua natureza e duração.
  - 7.2 - A Prova Prática de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos, e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto do Secretário Regional do Plano e da Coordenação e do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 240, II série, de 15 de Dezembro de 1999:
    - a) Estrutura Orgânica do Serviço;
    - b) Organização, Coordenação de trabalhos na cozinha;
    - c) Confeccionar e modo de servir refeições;
    - d) Cálculo das quantidades de géneros e condimentos necessários à confecção;



- e) Requisição do que for necessário para o funcionamento do refeitório;
- f) Colaboração na elaboração das ementas semanais;
- g) Limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios.
- 7.3 - A documentação a consultar poderá ser adquirida na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, durante as horas de expediente.
- 7.4 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no nº 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3
- b) Prova Prática de Conhecimentos Específicos - 1
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{3A.C. + 1P.P.C.E.}{4}$$
- 8 - Formalização de candidatura – De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar – Funchal, o " modelo tipo" que será adquirido neste serviço, ou na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Caniço, sito à Rua João Batista Sá, ao Sítio do Livramento - Caniço ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:
- 8.1 - Declaração comprovativa da experiência profissional na referida área, caso a possuam, passada por entidade competente;
- 8.2 - Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva, Chefe de Divisão de Pessoal Não Docente da Direcção Regional de Administração e Pessoal.
- Vogais efectivos:
- Armando António Xavier Morgado, Vice-Presidente da Comissão Instaladora da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço.
  - Noémi Adrião Jardim Freitas, Cozinheira Chefe da Escola Secundária de Jaime Moniz.
- Vogais suplentes:
- Albertina Maria Fidalgo C. N. Freitas, Presidente da Comissão Instaladora da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal.
  - Maria da Graça Caires V. Lousinha, Secretária da Comissão Instaladora da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar – Funchal e no átrio da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Caniço à Rua João Batista Sá, no Sítio do Livramento - Caniço.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 2 de Fevereiro de 2001.
- O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-01-29, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Cozinheiro, MARIA DIONÍSIA DE PONTE, no quadro de vinculação da área escolar do Porto Moniz, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Porto Moniz.
- Por despacho do Secretário Regional de Educação de 02-03-2001, foi autorizada a exoneração da Assistente de Administração Escolar MARIA TOLENTINA JARDIM FARIA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a partir 01-09-2000. Não carece de fiscalização prévia da SRTC.
- Funchal, 12 de Março de 2001.
- O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho de 28-08-00, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60 II Série, de 97-03-26, foram homologados os contratos, referentes ao ano escolar 2000 - 2001 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARINA MIGUEL BRITO	EB1/PE 3108109 SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
MARIA FÁTIMA G. P. P. LEÇA GRATEROL	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
MARGARIDA MARIA PEIXOTO FAZENDEIRO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
TÂNIA PATRICIA FIGUEIRA FERNANDES	INF.3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA CARMO GOUVEIA R. JARDIM	INF.3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
ANTÓNIA GÓIS FARIA BERNARDINO	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
LIDIA MARIA CORREIA FREITAS	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
MARIA ZÉLIA SILVA DUARTE	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
CRISTINA APOLÓNIA ARAÚJO ALVES	PE 3104007 GRAÇA, MACHICO, MACHICO
GRAÇA MARIA FERREIRA PARREIRA	J.INF. 3103011 "O BALOIÇO" STª ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIA GUIDA FREITAS CALDEIRA SILVA	EB1/PE 3109104 LOMBO DE CIMA, FAIAL, SANTANA
GABRIELA ALEXANDRA DAMAS DIAS S. POMBO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
CRISTINA ALEXANDRA LOPES ARAÚJO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
CLÁUDIA SOFIA NETO SOUSA ALMEIDA	EB1/PE 3108106 CANIÇO, SANTA CRUZ
ILDA MARIA SANTOS	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
MARIA CONCEIÇÃO MARQUES S. R. GONÇALVES	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
CARLA ALEXANDRA S. AMARAL SOUSA VALENTE	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
RAFAELA ALVES CALAÇA	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
ODILIA MARIA FREITAS ARAÚJO	EB1/PE 3108109 SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
MARIA LUZ PLÁCIDO CASTRO	EB1/PE 3108109 SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
SILVIA DULCE RODRIGUES LEAL	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", Cª DE LOBOS
SÓNIA MÁRCIA GOMES CARVALHO	EB1/PE 3102102 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS, Cª LOBOS
SANDRA PAULA F. BICHO	EB1/PE 3102110 COVÃO, ESTº Cª LOBOS, Cª LOBOS
MARIA JOSÉ ABREU GONÇALVES P. PALMEIRA	EB1/PE 3107106 SÃO PAULO, Rª BRAVA, Rª BRAVA
CÉLIA CRISTINA FERNANDES COSTA	INF. 3107001 "O BALÃO", Rª BRAVA
MARIA GLÓRIA FRADE	EB1/PE 3102114 MARINHEIRA, ESTº Cª LOBOS, Cª LOBOS
MARIA FÁTIMA C. ALBUQUERQUE	EB1/PE 3107107 LOMBO S. JOÃO, Rª BRAVA
MARIA CONCEIÇÃO V. FERREIRA	EB1/PE 3102102 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS, Cª LOBOS
JOSEFINA JESUS VILHALVA BRIOSO ROSA	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO, PTº SANTO
TÂNIA HENRIQUES PINHO C. GUIMARÃES	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO, PTº SANTO
KATY ALEJANDRA ABREU ASCENCION	INF. 3103016 SÃO GONÇALO, FUNCHAL
DINA MARIA RODRIGUES SOUSA VARES	PE 3104007 GRAÇA, MACHICO, MACHICO
CARLA CRISTINA VIEIRA SANTOS	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
ROSÁRIA JESUS ALMEIDA VALE VERDE	EB1/PE 3107103 LUGAR SERRA, CAMPANÁRIO, Rª BRAVA
MARIA NADEA SOUSA ANDRADE ABREU	EB1/PE 3102102 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS, Cª LOBOS
AGOSTINHA LINA GOUVEIA ABREU	EB1/PE 3101106 ESTº CALHETA, CALHETA
GRACELINA ABREU SILVA	EB1/PE 3101101 LADª LAMACEIROS, A. CALHETA, CALHETA
MARIA LIGIA CAMACHO MENDONÇA ORNELAS	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO, PTº SANTO
MARIA JULIETA RIBEIRO Q. MENDONÇA	EB1/PE 3201103 PORTO SANTO, PORTO SANTO
CÉLIA MARIA GOMES ANDRADE	PE 3110001 FEITEIRAS, S. VICENTE, S. VICENTE
ANABELA CORREIA LEANDRO CALDEIRA	PE 3110002 CMª MADEIRA, S. VICENTE, S. VICENTE
CLÁUDIA MARINA C. C. QUARESMA FLÓRIDO	EB1/PE 3105109 PONTA DO SOL, PONTA DO SOL
MARIA LUZ SILVA VIEIRA JARDIM	EB1/PE 3105109 PONTA DO SOL, PONTA DO SOL
ROSA MARIA LEITE MAGALHÃES A. GONÇALVES	EB1/PE 3105106 LOMBO S. JOÃO, PTª SOL, PTª SOL
MARIA CARMO DIAS LIMA	EB1/PE 3106105 PORTO MONIZ, PORTO MONIZ
VICTOR NUNO VIEIRA SANTOS	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
PAULO ALEXANDRE COSTA JORGE	EB1/PE 3105103 VALE COVA PICO, CANHAS, PTª SOL
EVA SANDRINA SOUSA PERREGIL	EB1/PE 3105101 CARVALHAL CARREIRA, CANHAS, PTª SOL
ANA PAULA VIEIRA CARVALHAL	EB1/PE 3105102 LOMBO CANHAS, CANHAS, PTª SOL
ALDA LICILIA T. SILVA MONTEIRO	EB1/PE 3105106 LOMBO S. JOÃO, PTª SOL
CRISTINA PRETO IDELFONSO	EB1/PE 3107102 CAMPANÁRIO, Rª BRAVA
OLGA CORREIA RODRIGUES	J. INF. 3102002 "O PIÃO" Cª LOBOS
MARIKA JOHANNA E. M. SOUSA	PE 3102003 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS
GILDA MÁRCIA FERNANDES SILVA	PE 3102003 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS
DULCE MARISA FERNANDES ALONSO	J. INF. 3102002 "O PIÃO" Cª LOBOS
CARLA MARIA SILVA PESTANA	EB1/PE 3102102 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS, Cª L.
RITA MARIA LUIS ORNELAS	PE 3109001 SILVEIRA, SANTANA
AMÉLIA GOUVEIA FREITAS	EB1/PE 3109104 LOMBO CIMA, FAIAL, SANTANA
MARIA NATIVIDADE GREGÓRIO GOMES	EB1/PE 3109103 COVAS, FAIAL, SANTANA
CAROLINA MARIA LAZARO LOPES	EB1/PE 3109106 SANTANA, SANTANA
MARIA SUSANA FERNANDES G. SOUSA	EB1/PE 3102121 QUINTA GRANDE, Cª LOBOS, Cª LOBOS

NOME	ESTABELECIMENTO
PAULA FERNANDA VIEIRA MARTINS	PE 3102003 FONTE GARCIA R° ALFORRA, C° LOBOSLO
TERESA JOÃO NUNES FREITAS VIEIRA	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
CLÁUDIA REGINA TEIXEIRA FARIA RUIVO	J. INF. 3103003 "D. LIVIA NOSOLINI", ST° M° MAIOR, FUNCHAL
MARIA CÉU SOARES OLIVEIRA	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA PENA, MACHICO
MARIA SILVINA C. GONÇALVES	INF. 3103016 SÃO GONÇALO, FUNCHAL
ALEXANDRINA MARISA C. GONÇALVES	EB1/PE 3103116 TANQUE, ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
CARLA MARIA SILVA NETO	INF. 3103012 "O GIRASSOL", FUNCHAL
LUISA MARIA DIOGO M. GARCIA	J. INF. 3103008 "O PINHEIRINHO", MONTE, FUNCHAL
CARLA MARIA ALVES VIEIRA OLIM	EB1/PE 3108106 CANIÇO, SANTA CRUZ
DALILA MARIA LEME FREITAS	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
CARMEN FERNANDES GONÇALVES FREITAS	INF. 3103010 "O SAPATINHO", ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
ISABEL MARIA ROCHA CHOUZENDE PINTO	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST° M° MAIOR, FUNCHAL
MARIA SARA REIS FRANCO	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
MARINA FLORA F. CASTRO CANDEIAS PEREIRA	PE 3104007 GRAÇA, MACHICO, MACHICO
REGINA CARVALHO ABREU	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
MARIA JOSÉ RIBEIRO PINHEIRO	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
MARIA CARMO FAGUNDES PEREIRA	CRECHE 3103005 "O BÉBÉ", ST° LUZIA, FUNCHAL
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA RODRIGUES SILVA	EB1/PE 3103130 LOMBO SEGUNDO, S. ROQUE, FUNCHAL
MARIA GORETE FÁTIMA MOURA ROSÁRIO	INF. 3103010 "O SAPATINHO", ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIA INÊS GOUVEIA	INF. 3103010 "O SAPATINHO", ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
DÉBORA MARINA SILVA NUNES	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
ANA SÓNIA FRANÇA SANTOS	INF. 3104008 ST° ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
ELSA MARIA MONIZ NÓBREGA	INF. 3104008 ST° ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
MARIA ROSÁRIA SANTOS SOUSA	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA PENA, MACHICO
MARIA CONCEIÇÃO LOUSA DIAS	INF. 3103016 SÃO GONÇALO, FUNCHAL
CRISTINA CONCEIÇÃO T. PINHEIRO	EB1/PE 3103104 TANQUE, MONTE, FUNCHAL
HELENA MARIA LOUREIRO LOPES	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
ALEXIA MARIA BRAZÃO M. DIOGO	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
SOFIA MARIA SOUSA FREITAS	EB1/PE 3109103 COVAS, FAIAL, SANTANA
GEORGITA CRUZ JARDIM NOITE	EB1/PE 3109108 S. JORGE, SANTANA
MARIA CECÍLIA SANTOS A. CARDOSO	EB1/PE 3104105 MACHICO, MACHICO
MARTA ROSÁRIO C. B. SILVA	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA PENA, MACHICO
LUCYBEL JARDIM SILVA	EB1/PE 3109108 S. JORGE, SANTANA
TÂNIA CRISTINA VIEIRA PESTANA	EB1/PE 3104102 CANIÇAL, MACHICO
MARIA ISABEL GOMES FERREIRA MENDES	EB1/PE 3103104 TANQUE, MONTE, FUNCHAL
HELENA CRISTINA G. V. R. FERREIRA	EB1/PE 3108108 PALMEIRA, SANTA CRUZ
PAULA CRISTINA OLIVEIRA VEIGA	INF. 3103016 SÃO GONÇALO, FUNCHAL
ELSA JARDIM AGUIAR SILVA	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA PENA, MACHICO
NISA ISABEL ANDRADE OLIVEIRA	J. INF. 3103006 "O TIL", IMAC. CORAÇÃO MARIA, FUNCHAL
MARIA TERESA MAIA MARGALHA SOARES	J. INF. 3103006 "O TIL", IMAC. CORAÇÃO MARIA, FUNCHAL
MARIA TERESA AMORIM MOREIRA	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA MANUELA MORAIS MARTINS JESUS	CRECHE 3103005 "O BÉBÉ", ST° LUZIA, FUNCHAL
MARIA JOÃO PEREIRA SANTOS	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
ANA ISABEL MESQUITA PAIVA	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST° M° MAIOR, FUNCHAL
ANA ISABEL SOUSA NUNES PEREIRA	J. INF. 3103006 "O TIL", IMAC. CORAÇÃO MARIA, FUNCHAL
DALILA SANTOS GOUVEIA	INF. 3103016 SÃO GONÇALO, FUNCHAL
ANA CRISTINA CÂNDIDO FIGUEIREDO CORREIA	INF. 3103004 "OS LOUROS", ST° M° MAIOR, FUNCHAL
MARIANA GREGÓRIA PEREIRA RODRIGUES	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
MARIA GRAÇA SANTOS SILVA	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
TÂNIA MERÍCIA SILVA OLIVAL	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUA PENA, MACHICO
SANDRA RAQUEL LUZ PEREIRA	EB1/PE 3101102 LOMBO GUINÉ, ARCO CALHETA, CALHETA
MARIA CARMO TEIXEIRA SAMPAIO SOUSA	EB1/PE 3107107 LOMBO S. JOÃO, R° BRAVA, R° BRAVA
ELMANA CRISTINA FREITAS SOUSA RODRIGUES	EB1/PE 3108101 NOGUEIRA, CAMACHA, SANTA CRUZ
MARIA LÚCIA ALVES VIEIRA	J. INF. 3108001 "O CASTELINHO", ST° CRUZ, ST° CRUZ
MARIA HAYDÉE JARDIM CARDOSO	EB1/PE 3104106 SERRADO, PORTO CRUZ, MACHICO
ALICE CARLA ALVES SOUSA SANTOS	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO, MACHICO
ANABELA ARAÚJO LAGES	EB1/PE 3104103 MAROÇOS, MACHICO, MACHICO
AIDA OLINDA TRIGO FÉLIX	PE 3104007 GRAÇA, MACHICO, MACHICO
ANA ISABEL TEIXEIRA MENDONÇA	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
ÂNGELA MARIA FERREIRA O. E. VASCONCELOS	EB1/PE 3103116 TANQUE, ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
ANA NÉLIA ABREU NÓBREGA CORREIA	INF. 3103010 "O SAPATINHO", ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
SUSANA MARIA MEDEIROS ARAÚJO	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
SÓNIA MARGARIDA SANTOS SILVA	INF. 3103010 "O SAPATINHO", ST° ANTÓNIO, FUNCHAL
MANUEL MOREIRA LOPES	INF. 3103016 SÃO GONÇALO, FUNCHAL
SILVIA CONCEIÇÃO MATOS PEREIRA	EB1/PE 3101104 LOMBO ESTRELA, CALHETA
HILDA MARIA DI FOLCA MANRIQUE	PE 3102003 FONTE GARCIA R° ALFORRA, C° LOBOS
ANA CRISTINA SANTOS CORREIA	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRA ISABEL SANTIAGO COVAS	EB1/PE 3102116 VARGEM, ESTº Cª LOBOS, Cª LOBOS
SANDRA ELISA TEIXEIRA GIRÃO	INF. 3107001 "O BALÃO", Rª BRAVA
LIDIA PAULA SEIXAS CARDOSO	EB1/PE 3102114 MARINHEIRA, ESTº Cª LOBOS, Cª LOBOS
HELENA MARIA FRAZÃO CARVALHO	EB1/PE 3105109 PONTA DO SOL, PONTA DO SOL
ANA PAULA DINIZ MARICATO	EB1/PE 3102103 PEDREGAL, Cª LOBOS, Cª LOBOS
CARLA DALILA ELIAS NARCISO	J. INF. 3102002 "O PIÃO", Cª LOBOS, Cª LOBOS
CARLINDA REIS FARIA DINIS	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", Cª LOBOS, Cª LOBOS
CILENA PAULA SOUSA BARBOSA	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", Cª LOBOS, Cª LOBOS
ILDA MARIA CAMBEDO CIMA	EB1/PE 3102118 FORO, JARDIM SERRA, Cª LOBOS
ISABEL MARIA CUNHA CARVALHO	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO
MARIA LUZ GÓIS FARIA LUÍS	EB1/PE 3101101 LADª LAMACEIROS, ARCº CALHETA, CALHETA
MARIA ASSUNÇÃO MATA CÂMARA	EB1/PE 3101102 LOMBO GUINÉ, ARCO CALHETA, CALHETA
ILDA MARIA PINHEIRO CUSTÓDIA	PE 3110004 FALCA, BOAVENTURA, SÃO VICENTE
MARIA TERESA SOUSA ABREU PEREIRA	EB1/PE 3101105 LOMBO SALÃO, CALHETA, CALHETA
MARIA CONCEIÇÃO CÂNDIDO FIGUEIREDO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
PAULA MARIA GOMES RODRIGUES	J. INF. 3102001 "O ILHÉU", Cª LOBOS, Cª LOBOS
CARLA CRISTINA P. B. CARVALHO	EB1/PE 3108109 SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
MARIA JOSÉ TEIXEIRA ALMEIDA	EB1/PE 3104104 Rª SECA, MACHICO, MACHICO
ANA PAULA OLIVEIRA	EB1/PE 3104103 MAROÇOS, MACHICO, MACHICO
LAURENTINA CONCEIÇÃO G. GOUVEIA	EB1/PE 3108102 CAMACHA, SANTA CRUZ
SUSANA MARIA PEREZ SOUSA	J. INF. 3108004 "O BRINQUINHO", CAMACHA, STª CRUZ
ELISABETE FERNANDA F. CARVALHO	J. INF. 3108004 "O BRINQUINHO", CAMACHA, STª CRUZ
SARA CRISTINA SOUSA ESCÓRCIO	PE 3108002 LEVADAS, SANTA CRUZ
SANDRA GOUVEIA CARDOSO	EB1/PE 3108104 ROCHÃO, CAMACHA, STª CRUZ
LISANDRA PONTES BASÍLIO TAVARES	EB1/PE 3109109 S. ROQUE FAIAL, SANTANA
TERESA JESUS SOUSA SANTOS MORGADO	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
ONDINA MARIA RIBEIRO MARQUES	EB1/PE 3107108 POMAR ROCHA, Rª BRAVA, Rª BRAVA
MARIA BENVINDA MARQUES C. ARAÚJO	J. INF. 3108001 "O CASTELINHO", STª CRUZ
SIMONE MARIA PERES TEIXEIRA	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO, PORTO SANTO
JÚLIA MARIA ALMEIDA SANTOS	EB1/PE 3102107 CURRAL FREIRAS, CÂMARA DE LOBOS
DELTA MARIA CORREIA SILVA GONÇALVES	PE 3102003 FONTE GARCIA Rº ALFORRA, Cª LOBOS
ALDA MARIA NÓBREGA FREITAS	EB1/PE 3109101 ARCO S. JORGE, SANTANA
MARIA BEATRIZ GOMES FREITAS	EB1/PE 3109106 SANTANA, SANTANA
NATÁLIA NASCIMENTO VIEIRA	EB1/PE 3102112 GARACHICO, ESTº Cª LOBOS, Cª LOBOS
ISABEL MARIA SILVA VALÉRIO RODRIGUES	EB1/PE 3101110 PONTA DO PARGO, CALHETA
FILOMENA MARIA SILVA PEDRO CASTANHEIRA	EB1/PE 3101104 LOMBO ESTRELA, CALHETA
SÓNIA FÁTIMA SILVA CASTRO	EB1/PE 3103127 CRUZ CARVALHO, S. PEDRO, FUNCHAL
FLORINDA CÉU PARENTE COSTA	EB1/PE 3101102 LOMBO GUINÉ, ARCO CALHETA, CALHETA

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho de 18-08-00, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, foram autorizadas as renovações de contratos, referentes ao ano escolar 2001 - 2002 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA FILOMENA BARROS SOUSA	EB1/PE 3101101 LADEIRA LAMACEIROS, ARCO CALHETA, CALHETA
CRISTINA ISABEL REAL P. RIBEIRO	PE 3101001 SÃO JOÃO, FAJÁ OVELHA, CALHETA
MARIA FILOMENA LEAL TORRES	EB1/PE 3101107 FAJÁ OVELHA, FAJÁ OVELHA, CALHETA
TERESA MARIA ASSIS DUARTE DIOGO	EB1/PE 3101110 PONTA PARGO, PONTA PARGO, CALHETA
CRISTINA MARIA JESUS DAMIÃO	EB1/PE 3106104 SEIXAL, SEIXAL, PORTO MONIZ
MARIA NATIVIDADE MENEZES FRANÇA	EB1/PE 3106104 SEIXAL, SEIXAL, PORTO MONIZ
MARIA ADELINA RANGEL GOMES	EB1/PE 3101109 PAÚL MAR, PAÚL MAR, CALHETA
ANABELA COSTA RAMOS	EB1/PE 3110102 BOAVENTURA, SÃO VICENTE

Por despacho de 25-08-00, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, foi autorizada a renovação de contrato, referente ao ano escolar 2001 - 2002 do Educador de Infância abaixo mencionado:

NOME	ESTABELECIMENTO
PAULO JORGE CAVALEIRO VAZ	EB1/PE 3107103 LUGAR SERRA, CAMPANÁRIO, Rª BRAVA

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 23-08-00, foram autorizadas as renovações dos contratos, referentes ao ano escolar 2000 - 2001 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
JOSÉ CARLOS COSTA MOTA	ANIMADOR NA ÁREA DE EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA, FUNCHAL
MARLENE ISABEL P. A. SOUSA	ANIMADORA NA ÁREA DE EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA, FUNCHAL

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 48, II série, pág. 8, de 08-03-2001, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Secretário Regional de 2001-02-15, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, os funcionários abaixo indicados, no quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva:

Ana Maria Teixeira Aguiar Venâncio  
Vera Maria Alves Luís Vieira  
Luisa José Freitas Sá Sousa  
Ana Teresa Correia Trincão Machado  
Rita Maria de Freitas Cardoso  
José Manuel Rodrigues de Jesus”

deverá ler-se:

Por despacho do Secretário Regional de 2001-02-15, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, os funcionários abaixo indicados, no quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva:

Ana Maria Teixeira Aguiar Venâncio  
Luisa José Freitas Sá Sousa  
Ana Teresa Correia Trincão Machado  
Rita Maria de Freitas Cardoso  
José Manuel Rodrigues de Jesus

Funchal, 16 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Despacho

Considerando que, o Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, Dr. Nuno Eduardo dos Matos Natividade, foi nomeado em regime de substituição no cargo de director de serviços de Gestão Patrimonial;

Considerando que, durante o seu impedimento para o exercício do cargo que é titular, torna-se necessário nomear um funcionário que dirija aquele departamento;

Considerando que o Dr. João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Técnico Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal de Estatística, actualmente a exercer funções na Direcção Regional do Património, em regime de requisição, possui considerável e qualificada experiência para o exercício do citado cargo.

Ao abrigo do nº 1 e nº 4, al. b) do nº 5 e nº 8 do art. 21º da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, determino:

- 1 - Nomear em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, o Técnico Superior de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Dr. João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a 1 de Março de 2001.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 1 de Março de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

#### Despacho

Considerando que, a estrutura da Direcção Regional do Património, compreende a Direcção de Serviços de Aprovisionamento, cujo cargo de direcção até a data não foi preenchido;

Considerando que, para conferir uma maior dinâmica e eficácia a esta Direcção Regional, há que nomear um funcionário que se responsabilize por aquele departamento;

Considerando ainda, que dado a urgente necessidade de desempenho de funções de director, até a abertura do concurso e sua conclusão, há que nomear um funcionário que exerça o referido cargo em regime de substituição.

Considerando que o Chefe de Aquisições, Dr. Rui Fernando Andrade Costa, pela considerável e qualificada experiência na área do Património é o funcionário mais

indicado ao exercício de funções do cargo de director de serviços de Aprovisionamento.

Ao abrigo do n.º 1 e al. b) do n.º 5 do art. 21.º e al. d) do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e art. 21.º do DRR n.º 11/93/M, de 13 de Maio, alterado pelo DRR n.º 18/2000, de 22 de Março, determino:

- 1 - Nomear em regime de substituição para o cargo de Director de Serviços de Aprovisionamento, o Chefe de Divisão de Aquisições, Dr. Rui Fernando Andrade Costa.
- 2 - Este despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a 1 de Março de 2001.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 1 de Março de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

#### DIRECÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO

##### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 16 de Fevereiro de 2001, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares vagos de Assistente Administrativo Especialista da Carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Planeamento, da então Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, agora designada Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14-A/97/M, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas, e extingue-se com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução n.º 1014/98 de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 4 - Área funcional - compete genericamente ao assistente administrativo especialista executar e processar tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial e financeira, expediente, dactilografia, arquivo).
- 5 - Local de trabalho - Situa-se na Direcção Regional do Planeamento, Calçada de Santa Clara, n.º 38, 9000-036 Funchal.
- 6 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 7 - O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:
    - a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
    - b) Certificado comprovativo de habilitações literárias;
    - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
    - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
  - 8 - Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional do Planeamento estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
  - 9 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
  - 10 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
  - 11 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
  - 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
  - 13 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços da Direcção Regional do Planeamento - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9000-036 FUNCHAL.
  - 14 - Constituição do júri:
 

Presidente:

    - Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro - Chefe de Departamento Administrativo, Pessoal e de Contabilidade

## Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup>. Ana Filomena da Silva Pereira Correia - Consultora Jurídica de 2.<sup>a</sup>. Classe - que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Rita Fernandes de Gouveia Ferreira - Chefe de Secção de Contabilidade, Económico e Património.

## Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup>. Ana Margarida Fagundes Vasconcelos Oliveira - Chefe de Secção de Apoio Administrativo aos Fundos Comunitários.
- Maria Daniela Franco do Rosário Abreu - Chefe de Secção de Pessoal.

Direcção Regional do Planeamento, 19 de Março de 2001.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

Comunica-se a todos os interessados de que a lista de antiguidade a que se referem os artigos 93.<sup>o</sup> e seguintes do D.L. 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, se encontra afixada na sede desta Direcção Regional, à Calçada de Santa Clara, 38 - 9000-036 Funchal.

Se no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, não houver interposição de recurso, a lista considerar-se-á definitiva.

Direcção Regional de Planeamento, 20 de Março de 2001.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/89/M, de 06 de Junho, torna-se público que encontra-se afixada no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.<sup>o</sup> andar, a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Agricultura.

Nos termos do artigo 96.<sup>o</sup> do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Março de 2001.

A CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 13 de Março de 2001, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Operário semi-qualificado o tempo de serviço prestado por José Sandrino Nunes Cabral, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que vigorou de 1 de Abril de 1997 a 31 de Março de 2000.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 16 de Março de 2001.

A CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 08-03-001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/94/M, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/99/M, de 30/11.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico especialista do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas no âmbito da programação, execução e controlo.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico principal, da carreira de engenheiro técnico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2.<sup>o</sup> andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D.L. n.º 204/98, de 11-7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
  - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
  - b) HAB = Habilitação académica de base;
  - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificadas obtidas.

- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRA da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos.
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRA da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Manuel José de Sousa Pita - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Eng.º António Paulo Sousa F. Santos, Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Eng.º Rigoberto Ricardo Spínola Ramos - Director de Serviços
- Vogais suplentes:
- Dr. José António Viveiros Sousa Maciel - Chefe de Maciel
  - Eng.º José Manuel Freitas - Chefe de Divisão
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11 de Julho, D.L. nº 404-A/98, de 18/12.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
15 de Março de 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/7, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 08-03-001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico principal da carreira de engenheiro técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 7/94/M, de 30 de Agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 21/99/M, de 30/11.



- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico principal do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho de Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na aplicação de métodos e técnicas no âmbito da programação, execução e controlo.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico de 1ª classe, da carreira de engenheiro técnico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 2º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visado o disposto no nº1 do artº 22º do D.L. nº 204/98, de 11-7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada.
  - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
  - b) HAB = Habilitação académica de base;
  - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificadas obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRA da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
  - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
  - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
  - 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
  - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
  - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
  - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
  - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
  - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
  - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
  - 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

- 14 - Os funcionários da DRA da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Manuel José de Sousa Pita - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- Angela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos,
  - Maria Adelaide Matos Fernandes - Chefe de Divisão
- Vogais suplentes:
- Angela Maria Dias Nascimento - Chefe de Divisão
  - José Agostinho Hilário de Brito - Assessor
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11 de Julho, D.L. nº 404-A/98, de 18/12.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Março de 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18/12 e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 08-03-001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 7/94/M, de 30 de Agosto, alterado pelo mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 21/99/M, de 30-11.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso
- 5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- 5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de engenheiro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do Decret-Lei nº 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
  - b) BAB = Habilitação académica de base;
  - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - d) FP = Formação profissional complementar
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DRA da SRA, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate 5º andar, 9000-528 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 1.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da DRA da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:  
- Manuel José de Sousa Pita-Director Regional.
- Vogais efectivos:  
- António Paulo de Sousa Franco Santos - Director de Serviços – que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos,  
- José António Viveiros de Sousa Maciel - Chefe de Divisão
- Vogais suplentes:  
- Ana Paula Vasconcelos Caires - Chefe de Divisão  
- Luis Manuel Guerreiro Domingos - Assessor
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11 de Julho, e D.L. nº 404-A/98, de 18-12.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Março de 2001.
- A CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja
- Rectificação**
- Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 48, II Série, de 08-03-2001, o nº 1 do aviso de abertura do concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas de assessor da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, rectifica-se o seguinte:
- onde se lê:  
“Nos termos da alínea a)”.
- deve ler-se:  
“Nos termos da alínea b)”.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Março de 2001.
- A CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja
- Rectificação**
- Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº 48, II Série, de 08-03-2001, o nº 1 do aviso de abertura do concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 26 vagas de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, rectifica-se o seguinte:
- onde se lê:  
“pelo prazo de dias úteis”.
- deve ler-se:  
“pelo prazo de 10 dias úteis ”.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 16 de Março de 2001.
- A CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 1 144\$00 - 5.71 Euros (IVA incluído)